


YBG

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA CIDADE DE SERTÃOZINHO - PB.

TERMO DE ABERTURA

A empresa **YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 36.338.608/0001-78, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. **EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO**, portador da carteira de identidade n° 2619545 SSP/PB, e do CPF n° 042.538.604-00, com sede no Sítio **PASSAGEM DO CASTRO, SN, ZONA RURAL, MULUNGU/PB, CEP: 58.354.000**. **DECLARA** que, A presente documentação de **HABILITAÇÃO** possui **68** (**# sessenta e oito páginas #**) folha (ou páginas) numeradas e rubricadas do n° 01 ao n° **68**, feito em base do Edital da TOMADA DE PREÇO N° 00002/2023 da Prefeitura Municipal de Sertãozinho - PB.


YBG

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Mulungu - PB, 05 de Julho de 2023.

Edvaldo Laurentino Grangeiro
YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Edvaldo Laurentino Grangeiro
 Sócio Administrador
 CPF: 042.538.604-00

SÍTIO PASSAGEM DO CASTRO - ZONA RURAL - MULUNGU / PB - CEP: 58.354-000
 CNPJ: 36.338.608/0001-78 - AREIALEDFRICAR@GMAIL.COM - (83) 9 9608- 9025




ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.338.608/0001-78	NOME YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
LOGRADOURO SITIO PASSAGEM DO CASTRO			NUMERO SN
CEP 58354-000	BAIRRO ZONA RURAL	MUNICIPIO MULUNGU	UF PB
COMPLEMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 30/06/2023	VALIDADE 40 dias		


 JOSE LUIZ SOBRINHO
 Presidente da Comissão





04/07/2023 09:44

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.338.608/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AREIAL EDFFICAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO SIT PASSAGEM DO CASTRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 58.354-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MULUNGU	UF PB
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AREIALEDFFICAR@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9608-9025
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.338.608/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2020
NOME EMPRESARIAL YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SIT PASSAGEM DO CASTRO	NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP 58.354-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MULUNGU
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO AREIALEDFICAR@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9608-9025		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2023 às 09:44:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.338.608/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2020
NOME EMPRESARIAL YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SIT PASSAGEM DO CASTRO	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.354-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MULUNGU
ENDEREÇO ELETRÔNICO AREIALEDFICAR@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9608-9025
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 04/07/2023 às 09:44:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

YBG CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, AUTONOMO, natural da cidade de Guarabira – PB, data de nascimento 10/07/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02636004605, expedida por DETRAN/PB e CPF: nº 042.538.604-00, residente e domiciliado na cidade de Guarabira – PB, na RUA DURVAL DE ALMEIDA, nº 55, CONJUNTO ASSIS CHATEAUBRIAND, CEP: 58200-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **YBG CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, e usará a expressão **AREIAL EDFFICAR** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **SITIO PASSAGEM DO CASTRO, nº SN, ZONA RURAL, Mulungu - PB, CEP: 58354000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020 SOB Nº 25600112030.
PROTOCOLO: 203686748 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000672580. NIRE: 25600112030.
YBG CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI



Maria de Fatima Ventura Venancio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/02/2020
<https://www.redesim.pb.gov.br>

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PÁGINA 3/4

DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- CNAE Nº 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020 SOB Nº 25609112030.
PROTOCOLO: 203884748 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000672580. NIRE: 25600112030.
YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



María de Fátima Ventura Venancio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/02/2020
<https://www.redeim.pb.gov.br>

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

YBG CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

PÁGINA 3/4

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular EDVALDO LAURENTINO GRANGÊIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020 SOB Nº 25600112030.
 PROTOCOLO: 203886748 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000572580. NIRE: 25600112030.
 YBG CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venancio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 12/02/2020
<https://www.redeain.pb.gov.br>

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PÁGINA 4/4

CLÁUSULA X - DO PRÔ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Mulungu - PB, 07 de fevereiro de 2020

Cartório do 3º Ofício

Edvaldo Laurentino Grangeiro
EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO
Titular/Administrador

FP FÁTIMA PAULINO
Serviço Notarial

FÁTIMA PAULINO - Serviço Notarial
Rua ... 100 - Centro - Guarabira - PB
CEP: 51.200-000 - Fone: (33) 3371-2090

EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO
Em testada verdade, Guarabira-PB 10/02/2020 12:15:45
Wilson de Freitas Santos - Tabelião Substituto
C2020-00085)ENL:R\$ 10,22 FMPON:R\$ 0,30 FEP:R\$ 2,04 ISSRIS 0,00
SELO DIGITAL: A777730-948F
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OFÍCIO 3º OFÍCIO
Praça
Lima e Moura, 105
Centro
Fone: (33)3371-2090
GUARABIRA - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020 SOB Nº 25600112030.
PROTOCOLO: 203686748 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000672580. NIRE: 25600112030.
YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fatima Ventura Venancio
SECRETÁRIA-GERAL
João PESSOA, 12/02/2020
<https://www.redeasim.pb.gov.br>

09/68



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12309816070 em 03/07/2023, protocolo 249827700. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	25600112030
CNPJ:	36338608000178
Município:	Mulungu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00078707447	AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONISIO	PB005918/O-5
04253860400	EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/07/2023 15:41 SOB Nº 20249827700.
PROTOCOLO: 249827700 DE 30/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12309816070. NIRE: 25600112030.
YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/07/2023
redesim.pb.gov.br

11/68

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 15 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) SIT PASSAGEM DO CASTRO, nº SN, beirro ZONA RURAL, CEP 58354-000, cidade Mulungu, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 38.338.608/0001-78 e registrada no(a) 25600112030 sob o nº JUCEP por despacho de 12/02/2020.

Mulungu-PB, 1 de Janeiro de 2022

Edvaldo Laurentino Grangeiro
Socio Administrador
CPF nº 042.538.604-00

Agleir Batista da Silva Dionísio
Contador CRC nº PB00591806
CPF Nº 000.767.074-47

12/68

Livro Diário Nº. 1

Empresa: YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.338.608/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: SIT PASSAGEM DO CASTRO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Mulungu, Estado: PB, CEP: 58354000, Telefone: (83) 96089025

Pág.: 2

ADMIN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2022	3.01.01.10.02.0006 - Honorários Contábeis	Pagto. de Honorários ref. mês DE 01/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO NDATA.	0001	3	731975	400,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de Honorários ref. mês DE 01/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO NDATA.	0001	3	731975		400,00
Totais do dia 31:						<u>400,00</u>	<u>400,00</u>
Totais do mês de Janeiro:						<u>400,00</u>	<u>400,00</u>
28/02/2022	3.01.01.10.02.0006 - Honorários Contábeis	Pagto. de Honorários ref. mês DE 02/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO NDATA.	0001	3	731976	400,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de Honorários ref. mês DE 02/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO NDATA.	0001	3	731976		400,00
Totais do dia 28:						<u>400,00</u>	<u>400,00</u>
Totais do mês de Fevereiro:						<u>400,00</u>	<u>400,00</u>
31/03/2022	3.01.01.10.02.0006 - Honorários Contábeis	Pagto. de Honorários ref. mês DE 03/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO NDATA.	0001	3	731977	400,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de Honorários ref. mês DE 03/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO NDATA.	0001	3	731977		400,00
31/03/2022	2.07.04.02.01.0001 - (-) Prejuízo no Período	Saldo de Encerramento do Balanço REF. 1º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732421	1.200,00	
31/03/2022	3.99.99.99.99.9999 - Transferencia p/ Encerramento do Exercício	Saldo de Encerramento do Balanço REF. 1º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732421		1.200,00
31/03/2022	3.99.99.99.99.9999 - Transferencia p/ Encerramento do Exercício	Saldo de Encerramento do Balanço REF. 1º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732425	1.200,00	
31/03/2022	3.99.99.99.99.9999 - Transferencia p/ Encerramento do Exercício	Saldo de Encerramento do Balanço REF. 1º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732425	1.200,00	
31/03/2022	3.01.01.10.02.0006 - Honorários Contábeis	Saldo de Encerramento do Balanço REF. 1º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732425		1.200,00
31/03/2022	3.99.99.99.99.9999 - Transferencia p/ Encerramento do Exercício						

Continua...

13/68

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 3

Empresa: YBG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.338.608/0001-78

ADMIN

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: SIT PASSAGEM DO CASTRO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Mulungu, Estado: PB, CEP: 58354000, Telefone: (83) 96089025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Saldos de Encerramento do Balanço REF. 1º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732425		1.200,00
Totais do dia 31:						<u>4.000,00</u>	<u>4.000,00</u>
Totais do mês de Março:						<u>4.000,00</u>	<u>4.000,00</u>
30/04/2022	3.01.01.10.02.0006 - Honorários Contábeis	Pagto. de Honorários ref. mês DE 04/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731978	400,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de Honorários ref. mês DE 04/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731978		400,00
Totais do dia 30:						<u>400,00</u>	<u>400,00</u>
Totais do mês de Abril:						<u>400,00</u>	<u>400,00</u>
05/2022	3.01.01.10.02.0006 - Honorários Contábeis	Pagto. de Honorários ref. mês DE 05/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731979	400,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de Honorários ref. mês DE 05/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731979		400,00
Totais do dia 31:						<u>400,00</u>	<u>400,00</u>
Totais do mês de Maio:						<u>400,00</u>	<u>400,00</u>
30/06/2022	3.01.01.10.02.0006 - Honorários Contábeis	Pagto. de Honorários ref. mês DE 06/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731980	400,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de Honorários ref. mês DE 06/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731980		400,00
30/06/2022	2.07.04.02.01.0001 - (-) Prejuízo no Período	Saldos de Encerramento do Balanço REF. 2º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732422	1.200,00	
30/06/2022	3.99.99.99.99.9999 - Transferencia p/ Encerramento do Exercício	Saldos de Encerramento do Balanço REF. 2º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732422		1.200,00
30/06/2022	3.99.99.99.99.9999 - Transferencia p/ Encerramento do Exercício	Saldos de Encerramento do Balanço REF. 2º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732426	1.200,00	
30/06/2022	3.99.99.99.99.9999 - Transferencia p/ Encerramento do Exercício	Saldos de Encerramento do Balanço REF. 2º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732426	1.200,00	

Continua..



Livro Diário Nº. 1

Pág.: 4

Empresa: YBG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.338.608/0001-78

ADMIN

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: SIT PASSAGEM DO CASTRO, Complemento: , N.º: 5N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Mulungu, Estado: PB, CEP: 58354000, Telefone: (83) 96089025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022	3.01.01.10.02.0006	Honorários Contábeis Saldo de Encerramento do Balanco REF. 2º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732426		1.200,00
30/06/2022	3.99.99.99.99.9999	Transferencia p/ Encerramento do Exercício Saldo de Encerramento do Balanco REF. 2º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732426		1.200,00
Totais do dia 30:						4.000,00	4.000,00
Totais do mês de Junho:						4.000,00	4.000,00
31/07/2022	3.01.01.10.02.0006	Honorários Contábeis Pagto. de Honorários ref. mês DE 07/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731981	400,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de Honorários ref. mês DE 07/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731981		400,00
Totais do dia 31:						400,00	400,00
Totais do mês de Julho:						400,00	400,00
31/08/2022	3.01.01.10.02.0006	Honorários Contábeis Pagto. de Honorários ref. mês DE 08/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731982	400,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de Honorários ref. mês DE 08/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731982		400,00
Totais do dia 31:						400,00	400,00
Totais do mês de Agosto:						400,00	400,00
30/09/2022	3.01.01.10.02.0006	Honorários Contábeis Pagto. de Honorários ref. mês DE 09/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731983	400,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de Honorários ref. mês DE 09/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731983		400,00
30/09/2022	2.07.04.02.01.0001	(-) Prejuízo no Período Saldo de Encerramento do Balanco REF. 3º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732423	1.200,00	
30/09/2022	3.99.99.99.99.9999	Transferencia p/ Encerramento do Exercício Saldo de Encerramento do Balanco REF. 3º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732423		1.200,00
30/09/2022	3.99.99.99.99.9999	Transferencia p/ Encerramento do Exercício					

Continua...



 15/68

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 5

Empresa: YBG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.338.608/0001-78

ADMIN

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: SIT PASSAGEM DO CASTRO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Mulungu, Estado: PB, CEP: 58354000, Telefone: (83) 96089025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Saldo de Encerramento do Balanço REF. 3º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732427	1.200,00	
30/09/2022	3.99.99.99.99.9999 - Transferencia p/ Encerramento do Exercício	Saldo de Encerramento do Balanço REF. 3º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732427	1.200,00	
30/09/2022	3.01.01.10.02.0006 - Honorários Contábeis	Saldo de Encerramento do Balanço REF. 3º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732427		1.200,00
30/09/2022	3.99.99.99.99.9999 - Transferencia p/ Encerramento do Exercício	Saldo de Encerramento do Balanço REF. 3º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732427		1.200,00
Totais do dia 30:						4.000,00	4.000,00
Totais do mês de Setembro:						4.000,00	4.000,00
31/10/2022	3.01.01.10.02.0006 - Honorários Contábeis	Pagto. de Honorários ref. mês DE 10/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731984	400,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de Honorários ref. mês DE 10/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731984		400,00
Totais do dia 31:						400,00	400,00
Totais do mês de Outubro:						400,00	400,00
30/11/2022	3.01.01.10.02.0006 - Honorários Contábeis	Pagto. de Honorários ref. mês DE 11/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731985	400,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de Honorários ref. mês DE 11/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731985		400,00
Totais do dia 30:						400,00	400,00
Totais do mês de Novembro:						400,00	400,00
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebido ref. VENDA DE AREIA CFE. RECIBOS N/DATA.	0001	3	731987	5.000,00	
05/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Vendas de Produção do Estabelecimento	Valor referente VENDA DE AREIA CFE. RECIBOS N/DATA.	0001	3	731987		5.000,00
Totais do dia 05:						5.000,00	5.000,00
31/12/2022	3.01.01.10.02.0006 - Honorários Contábeis	Pagto. de Honorários ref. mês DE 12/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731986	400,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

(Handwritten signatures and date)
36/68

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 6

Empresa: YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 36.338.608/0001-78

ADMIN

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: SIT PASSAGEM DO CASTRO, Complemento: , N.º: 5N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Mulungu, Estado: PB, CEP: 58354000, Telefone: (83) 96089025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de Honorários ref. mês DE 12/2022 AO CONTADOR CFE. RECIBO N/DATA.	0001	3	731986		400,00
31/12/2022	3.99.99.99.99.9999	- Transferencia p/ Encerramento do Exercício Saldos de Encerramento do Balanço REF. 4º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732424	3.800,00	
31/12/2022	2.07.04.01.01.0001	- Lucro no Período Saldos de Encerramento do Balanço REF. 4º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732424		3.800,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Produção do Estabelecimento Saldos de Encerramento do Balanço REF. 4º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732428	5.000,00	
31/12/2022	3.99.99.99.99.9999	- Transferencia p/ Encerramento do Exercício Saldos de Encerramento do Balanço REF. 4º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732428	1.200,00	
31/12/2022	3.99.99.99.99.9999	- Transferencia p/ Encerramento do Exercício Saldos de Encerramento do Balanço REF. 4º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732428	3.800,00	
31/12/2022	3.01.01.10.02.0006	- Honorários Contábeis Saldos de Encerramento do Balanço REF. 4º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732428		1.200,00
31/12/2022	3.99.99.99.99.9999	- Transferencia p/ Encerramento do Exercício Saldos de Encerramento do Balanço REF. 4º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732428		3.800,00
31/12/2022	3.99.99.99.99.9999	- Transferencia p/ Encerramento do Exercício Saldos de Encerramento do Balanço REF. 4º TRIMESTRE DE 2022.	0001	3	732428		5.000,00
Totais do dia 31:						<u>14.200,00</u>	<u>14.200,00</u>
Totais do mês de Dezembro:						<u>19.200,00</u>	<u>19.200,00</u>

Fim

Balanco Patrimonial

Empresa: YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.338.608/0001-78
NIRE: 25600112030 - Data: 12/02/2020

Pág.: 7

ADMIN

Endereço: SIT PASSAGEM DO CASTRO, Complemento: , N.º: 5N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Mulungu, Estado: PB, CEP: 58354000, Telefone: (83) 98089025

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	300.650,00 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	300.650,00 D
1.01.01	DISPONIVEL	300.650,00 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	300.650,00 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	300.650,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	300.650,00 D
	Total Ativo	300.650,00 D
2	PASSIVO	300.650,00 C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.650,00 C
2.07.01	CAPITAL SOLCIAL	300.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESID. NO PAIS	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	300.000,00 C
2.07.03	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	450,00 C
2.07.03.01	LUCROS OU (PREJUÍZOS) EXERC. ANTERIORES	450,00 C
2.07.03.01.01	LUCROS OU (PREJ.) ACUMULADOS	450,00 C
2.07.03.01.01.0001	Lucros de Exercícios Anteriores	4.850,00 C
2.07.03.01.01.0002	(-) Prejuízos de Exercícios Anteriores	4.400,00 D
2.07.04	LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	200,00 C
2.07.04.01	LUCRO NO EXERCÍCIO	3.800,00 C
2.07.04.01.01	LUCRO NO EXERC. CORRENTE	3.800,00 C
2.07.04.01.01.0001	Lucro no Período	3.800,00 C
2.07.04.02	(-) PREJUÍZO NO EXERCICIO	3.600,00 D
2.07.04.02.01	(-) PREJUÍZO NO EXERC. CORRENTE	3.600,00 D
2.07.04.02.01.0001	(-) Prejuízo no Período	3.600,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 300.650,00 (Trezentos Mil Seiscientos e Cinquenta Reais) .

Mulungu-PB, 31 de Dezembro de 2022

Edvaldo Laurentino Grangeiro
Socio Administrador
CPF nº 042.538.804-00

Aglair Batista da Silva Dionísio
Contador CRC nº PB00591805
CPF Nº 000.787.074-47

Continua...

(Handwritten signatures and date)
13/08

Balanço Patrimonial

Empresa: YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.338.608/0001-78
 NIRE: 25600112030 - Data: 12/02/2020

Pág.: 8

ADMIN

Endereço: SIT PASSAGEM DO CASTRO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Mulungu, Estado: PB, CEP: 58354000, Telefone: (83) 96089025

Conta	Descrição	31/12/2022
Total Passivo		300.650,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 300.650,00 (Trezentos Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

Mulungu-PB, 31 de Dezembro de 2022

Edvaldo Laurentino Grangeiro
 Socio Administrador
 CPF nº 042.538.804-00

Aglair Batista da Silva Dionisio
 Contador CRC nº PB00591805
 CPF Nº 000.787.074-47

Fim

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

SITIO PASSAGEM DE CASTRO, SN - AREA RURAL - CEP: 58.354-000

MULUNGU / PB

CNPJ: 36.338.808/0001-78

Data do Registro : 12/02/2020

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : JUCEP

Nº do Registro : 25600112030

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

(+)	RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	5.000,00
.	Receitas de Produção do Estabelecimento	5.000,00
(-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
.	Impostos Incidentes s/ Vendas e/ou Serviços	0,00
(=)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	5.000,00
(-)	CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS	0,00
.	Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)	0,00
(=)	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	5.000,00
(-)	DESPESAS OPERACIONAIS	(4.800,00)
.	Despesas Com Pessoal / Mão-de-Obra	0,00
.	Despesas Administrativas	(4.800,00)
.	Despesas Tributárias	0,00
.	Despesas Gerais	0,00
(-)	RESULTADO FINANCEIRO	0,00
.	(-) Despesas Financeiras	0,00
.	(+) Receitas Financeiras	0,00
(+)	OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00
.	(-) Outras Despesas Operacionais	0,00
.	(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(-)	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	0,00
.	(-) Despesas Não Operacionais	0,00
.	(+) Receitas Não Operacionais	0,00
.	(+) Venda do Ativo Imobilizado	0,00
.	(-) Baixas s/ Alienação de Bens do Ativo Permanente	0,00
(=)	RESULTADO ANTES DA CSLL E DO I.R.P.J.	200,00
.	(-) Provisão p/ C.S.L.L.	0,00
.	(-) Provisão p/ I. Renda P.J.	0,00
(=)	RESULTADO APÓS A CSLL E I.R.P.J.	200,00
.	(-) Participações / Distribuição de Lucros	0,00
(=)	LUCRO OU (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	200,00

MULUNGU / PB, 31 de Dezembro de 2022.

EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. Nº 042.538.604-00

AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO
CONTADOR CRC Nº PB00591805
C.P.F. Nº 000.787.074-47

YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**C.N.P.J. (M.F.) Nº 3.338.608/0001-78****NIRE Nº 25600112030 DE 12/02/2020****BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	EM R\$ 1,00
	31/12/2022
<u>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:</u>	
Lucro ou (Prejuízo) Líquido do Exercício	200,00
Ajustes:	
Depreciações e Amortizações	-
Juros, Variações Cambiais e Monetárias Líquidas	-
Valor Residual do Ativo Imobilizado Baixado	-
Variações nos Ativos e Passivos	
Aumento (Redução) de Duplicatas a Receber, Líquidas	-
(Aumento) Redução de Outras Contas do Ativo	(200,00)
(Aumento) Redução de Fornecedores	-
(Aumento) Redução das Obrigações Sociais a Pagar	-
Aumento (Redução) das Obrigações Tributárias a Recolher	-
Aumento (Redução) de Adiantamentos de Clientes	-
(Aumento) Redução de Provisões para Férias e Encargos	-
(Aumento) Redução de Outras Contas do Passivo	200,00
Disponibilidades Provenientes das Operações	200,00
Juros Pagos	-
Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais	200,00
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:</u>	
Títulos e Valores Mobiliários	-
Investimentos	-
Compras para o Ativo Imobilizado	-
Disponibilidades Geradas nas Atividades de Investimentos	-
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:</u>	
Diretores	-
Empréstimos e Financiamentos	-
Disponibilidades Geradas nas Atividades de Financiamentos	-
(Aumento) Redução das Disponibilidades no Exercício	200,00
Saldo no Início do Exercício	300.450,00
Saldo no Final do Exercício	300.650,00

MULUNGU / PB, 31 de Dezembro de 2022.

EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 042.538.604-00

AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO
CONTADOR CRC Nº PB00591805
CPF Nº 000.787.074-47


YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**C.N.P.J. (M.F.) Nº 3.338.608/0001-78**

NIRE Nº 25600112030 DE 12/02/2020

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Mutações	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucro ou (Prej.) Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2021.	300.000,00	0,00	0,00	450,00	300.450,00
- Aumento de Capital Social.					
- Transferência P/ Lucros Acumulados					
- Distribuição de Lucros. Pagos ou creditados				200,00	200,00
- Lucro do Exercício					
Saldo em 31 de Dezembro de 2022.	300.000,00	0,00	0,00	650,00	300.650,00

MULUNGU / PB, 31 de Dezembro de 2022.



EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 042.538.604-00

AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONISIO
CONTADOR CRC Nº PB00581805
CPF nº 000.787.074-47

Página: 11

Página 11 de 16

YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**C.N.P.J. (M.F.) Nº 3.338.608/0001-78****NIRE Nº 26600112030 DE 12/02/2020****BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

(=) SALDO ANTERIOR DE LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	450,00
1º - Ajustes de Exercícios Anteriores:	
a) Efeitos de Mudança de Critérios Contábeis	0,00
b) Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
2º - Transferência de Reservas de Capital p/Absorção de Prejuízos	0,00
3º - Transferência de Reservas de Lucros p/Absorção de Prejuízos	0,00
4º - Reversão de Reservas:	
a) Para Contingência	0,00
b) De Lucros a Realizar	0,00
5º - Transferência Contábeis no Exercício	0,00
6º - Lucro ou (Prejuízo) Líquido do Exercício	200,00
<u>PROPOSTA DA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO:</u>	
7º - Transferências para Reservas:	
a) Reserva Legal	0,00
b) Reserva Estatutária	0,00
c) Reserva de Lucros a Realizar	0,00
8º - Dividendo ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
(=) LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	650,00

MULUNGU / PB, 31 de Dezembro de 2022.

EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 042.538.804-00AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONISIO
CONTADOR CRC Nº PB00591805
CPF nº 000.787.074-47

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

SÍTIO PASSAGEM DE CASTRO, SN - ÁREA RURAL - CEP: 58.354-000

MULUNGU / PB

CNPJ: 36.336.808/0001-78

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 12/02/2020

Nº do Registro: 25600112030

Inscrição Estadual: ISENTO

RESUMO DA ANÁLISE ATRAVÉS DE ÍNDICES EM 31/12/2022.**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>56.129,51</u>	0,07	Tem que ser igual ou menor que 1
Ativo Total	845.396,24		

LIQUIDEZ CORRENTE

<u>Ativo Circulante</u>	<u>840.766,24</u>	14,98	Tem que ser igual ou superior a 1
Passivo Circulante	56.129,51		


LIQUIDEZ GERAL


<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>845.396,24</u>	15,06	Tem que ser igual ou maior que 1
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	56.129,51		

SITUAÇÃO GERAL

<u>Ativo Total</u>	<u>845.396,24</u>	15,06	Tem que ser igual ou maior que 1
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	56.129,51		

MULUNGU / PB, 31 de Dezembro de 2022.


 EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. Nº 4042.538.604-00


 AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO
 CONTADOR CRC Nº PB00691906
 C.P.F. Nº 600.787.074-47

Página: 13

Página 13 de 36

YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J.(M.F.) Nº 36.338.608/0001-78
NIRE Nº 25600112030 DE 12/02/2020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31.12.2022.

Nota 1 - Contexto Operacional: A empresa é uma sociedade de responsabilidade limitada, tributada pelo regime de tributação do Lucro Presumido, com sócios domiciliados no país e tem como objetivo social a exploração de atividade de Construção de Edifícios e o desenvolvimento de atividades correlatas, e a prestação de serviços da atividade da construção civil. **Nota 2 – Sumário das Práticas Contábeis:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas tendo por base as diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.404/76, Lei 11.638/07 e MP 449/2008 e os Princípios Fundamentais de Contabilidade. **Nota 3 – Procedimentos Contábeis:** Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos: a) Ativos e Passivos Circulantes: Os direitos e obrigações realizáveis com vencimentos inferiores a 12 meses, estão demonstrados no circulante. b) Estoques: É composto por materiais para uso na construção e aplicados nos serviços prestados, avaliados pelo preço médio de aquisição, que não excede o valor de mercado. c) Ativo Imobilizado: É registrado ao custo de aquisição, construção ou incorporação, deduzido de depreciação acumulada, atualizado monetariamente até 31/12/1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas estabelecidas pela legislação tributária. d) Diferido: Não há diferido a ser demonstrado. **Nota 4 – Estoque:** Os estoques estão avaliados pelo custo de manutenção de materiais para uso na construção e aplicados nos serviços prestados, que não excede o valor de mercado. Como fomos contratados após 31 de dezembro, não tivemos oportunidade de acompanhar a existência física dos estoques, R\$ 0,00. **Nota 5 – Adiantamento: Quotistas:** R\$ 0,00. **Nota 6 – Imobilizado:** R\$ 0,00. **Nota 7 – Diferido:** R\$ 0,00. **Nota 8 – Obrigações a Curto Prazo:** R\$ 0,00. **Nota 9 – Capital Social:** O Capital Social Subscrito e Integralizado, pertence a sócio domiciliado no país, é de R\$ 300.000,00, representado por 300.000 trezentas mil quotas, sendo 300.000 trezentas mil quotas pertencentes ao sócio Edvaldo Laurentino Grangeiro, conforme demonstrado. Direitos das Quotas: ambos os sócios tem prioridade na distribuição de dividendos na proporção de suas quotas possuídas, sobre o resultado líquido do exercício, prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da sociedade e; participação na proporção das quotas na distribuição de lucros excedentes, bem como na distribuição de novas quotas decorrentes de reavaliações de ativos e incorporações de reservas. **Nota 10 – Contingências:** As declarações de rendimentos relativas aos últimos exercícios e os tributos, contribuições, encargos trabalhistas e previdenciários, apurados e/ou recolhidos pela sociedade estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais em prazos prescricionais variados.

João Pessoa/PB, 31 de dezembro de 2022.

EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO
Sócio Administrador
CPF nº 042.538.604-00

AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO
Contador CRC nº PB00591805
CPF nº 000.787.074-47

A



25/68

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 15 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) SIT PASSAGEM DO CASTRO, nº SN, bairro ZONA RURAL, CEP 58354-000, cidade Mulungu, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 36.338.608/0001-78 e registrada no(a) 25600112030 sob o nº JUCEP por despacho de 12/02/2020.

Mulungu-PB, 31 de Dezembro de 2022

Edvaldo Laurentino Grangeiro
Socio Administrador
CPF nº 042.538.604-00

Aglair Batista da Silva Dionísio
Contador CRC nº PB00591805
CPF nº 000.787.074-47

26/68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00078707447	AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONISIO
04253860400	EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/07/2023 15:41 SOB Nº 20249827700.
PROCOLO: 249827700 DE 30/06/2023. NIRE: 25600112030.
YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/07/2023
redesin.pb.gov.br

27/68



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONISIO ✓
REGISTRO..... : PB-005918/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE ✓
CPF..... : ***.787.074-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/07/2023 as 10:24:54.

Válido até: 02/10/2023. ✓

Código de Controle: 1971.2095.7585.2706.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

A

28/68 ✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.338.608/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às ~~22:53:00~~ do dia 25/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2023.

Código de controle da certidão: **B69C.42D1.8EB3.DF1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/68



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 506C.8762.F566.31B6

Emitida no dia 25/06/2023 às 22:51:35

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 36.338.608/0001-78

R.G. :

25-07-2023

25-06-2023

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

08786885000137
 RUA JOÃO PESSOA, 182
 FONE: (99) 3016-349
 SECRETARIA DE FINANÇAS

19-06-23
 19-07-23
 19-08-23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS			
NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001085	19/05/2023	90 DIAS	4380477

DADOS DO REQUERENTE	
CPF/CNPJ 363 386 080-001	Nome/Razão Social YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço PASSAGEM DE CASTRO-MUNICÍPIO DE MULUNGU	Numero: S/N
Complemento	Barro

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

MULUNGU, 19 de maio de 2023

JOSINALBO DOS SANTOS FARIAS
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DORGIVAL PEDRO DOS REIS JUNIOR
 FISCAL DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO

Emido por tributos

35/68



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 36.338.608/0001-78
 Certidão n°: 29812368/2023
 Expedição: 25/06/2023, às 22:57:06
 Validade: 22/12/2023 } 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.338.608/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



YBG

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

A empresa **YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° **36.338.608/0001-78**, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. **EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO**, portador da carteira de identidade n° **2619545 SSP/PB**, e do CPF n° **042.538.604-00**, com sede no Sítio **PASSAGEM DO CASTRO, SN, ZONA RURAL, MULUNGU/PB, CEP: 58.354.000**.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.


3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Mulungu/PB, 05 de julho de 2023.


 YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Edvaldo Laurentino Grangeiro
 CPF: 042.538.604-00

SÍTIO PASSAGEM DO CASTRO - ZONA RURAL - MULUNGU / PB - CEP: 58.354-000
 CNPJ: 36.338.608/0001-78 - AREIALEDFICAR@GMAIL.COM - (83) 9 9608-9025

33/68



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189991/2023
 Emissão: 01/06/2023
 Validade: 28/11/2023
 Chave: bAd8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(e)s técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 36.338.808/0001-78

Registro: 0003557430

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 12/02/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.(CONFORME ATO CONSTITUTIVO REGISTRADO NA JUCEP EM, 12/02/2020)*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: SÍTIO PASSAGEM DO CASTRO, SN, ZONA RURAL, MULUNGU, PB, 58354000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/02/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003557430DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE RIBAMAR CAMPOS CAVALCANTI

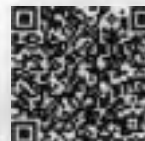
Registro: 1603581561

CPF: 131.***.***-63

Data Início: 02/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitas.com.br/publicos/>, com a chave: bAd8
 Impresso em: 02/06/2023 às 00:00:04 por: adapt, ip: 170.82.175.14

34/68



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189991/2023
Emissão: 01/06/2023
Validade: 28/11/2023
Chave: bAda8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ITEM I DO ARTIGO 7º. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDVALDO LAURENTINO GRANJEIRO

CPF: 042.***-**-00

Função: EMPRESÁRIO

A

[Handwritten signature]



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.com.br/publico/>, com a chave: bAda8
Impresso em: 03/06/2023 às 00:00:04 por: adapt, ip: 173.82.175.14

35/68



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189992/2023
Emissão: 02/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 1d1Yb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RIBAMAR CAMPOS CAVALCANTI

Registro: 1603581561

CPF: 131.***.***-53

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/10/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ITEM I DO ARTIGO 7º, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTVILLE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro: 0003448843

CNPJ: 19.448.682/0001-24

Data Início: 28/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (08:00 ÀS 12:00HS)

Empresa: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - ME

Registro: 0000341229

CNPJ: 17.440.985/0001-06

Data Início: 04/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (13:00 ÀS 17:00HS)

Empresa: YBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003557430

CNPJ: 36.338.608/0001-78

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.com.br/publico/>, com a chave: 1d1Yb
Impresso em: 02/06/2023 às 00:30:23 por: adact, ip: 170.82.175.14





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189992/2023
 Emissão: 02/06/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 1d1Yb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Início: 02/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO ✓

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1d1Yb
 Impresso em: 02/06/2023 às 00:20:23 por: adept, ip: 170.82.175.14

37/68

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.338.608/0001-78
Razão Social: YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTD
Endereço: SITIO PASSAGEM DE CASTRO SN / AREA RURAL / MULUNGU / PB / 58354-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062405251575580797

Informação obtida em 25/06/2023 22:55:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 36.338.608/0001-78

Razão Social: YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: AREIAL EDFFICAR

Certidão emitida às 10:41 de 04/07/2023. 04-08-23

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **PVGw.RLIY**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/07/2023 13:00:29**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0415899**

Proposta: **4001705**

Controle Interno (Código Controle): **920411761**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750415899**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CPF/CNPJ: 01.612.771/0001-00 Rua Dirson Andrade, 103, SERTÃOZINHO/PB -

DADOS DO TOMADOR: YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 36338608000178 SÍT PASSAGEM DO CASTRO S/N, ZONA RURAL - CEP: 58.354-000 - MULUNGU - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E25A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF10188B728D5501532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolizado através do N.º de Processo SUSEP 15414.8363712022-53 e nº 15414.8363742022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 62310/23. Data: 09/10/2023 11:37. Responsável: Josenildo Francisco.
Impresso por convidado em 25/01/2024 20:53. Validação: 307D.C692.041E.E11C.1B16.046E.D734.FD36.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415899
 Proposta: 4001705
 Controle Interno (Código Controle): 920411761
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415899

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.125,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.125,00	04/07/2023	03/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 2.125,00	04/07/2023	03/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/07/2023	17552417	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,35% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos de estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and stamps]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415899
Proposta: 4001705
Controle Interno (Código Controle): 920411761
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415899

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preços nº. 00002/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA CIDADE DE SERTÃOZINH-PB.**

demais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415899
Proposta: 4001705
Controle Interno (Código Controle): 920411761
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415899

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415899
Proposta: 4001705
Controle Interno (Código Controle): 920411761
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415899

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415899
Proposta: 4001705
Controle Interno (Código Controle): 920411761
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415899

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415899
Proposta: 4001705
Controle Interno (Código Controle): 920411761
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415899

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415899
Proposta: 4001705
Controle Interno (Código Controle): 920411761
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415899

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, objetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415899
Proposta: 4001705
Controle Interno (Código Controle): 920411761
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415899

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

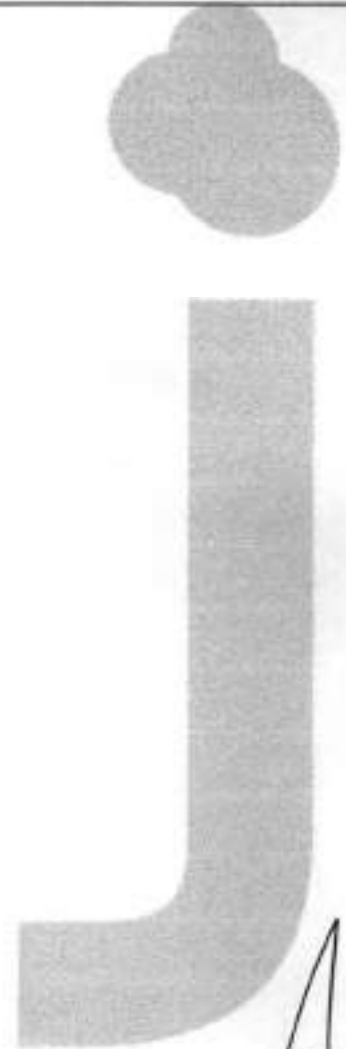
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



[Handwritten signature]

48/68



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPROVANTE GARANTIA DE PROPOSTA

1. DADOS DA RAZÃO SOCIAL

1.1. IMPORTADO DO SISTEMA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.338.608/0001-78	NOME YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
LOGRADOURO SÍTIO PASSAGEM DO CASTRO			NÚMERO SN
CEP 58354-000	BAIRRO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MULUNGU	UF PB
COMPLEMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			

1.2. MANUAL:

NOME DA EMPRESA:
YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ:
36.338.608/0001-78;

2. Declara-se que,

...recebemos da Empresa ACIMA IDENTIFICADA:

A garantia da proposta também é denominada "garantia por participação" e deve ser prestada por todos os licitantes, cabendo a esses a optar por uma das seguintes modalidades:

- caução em dinheiro,
seguro garantia, ou
fiança bancária.

O QUAL OPTOU PELA QUE ESTÁ MARCADA ACIMA, NO VALOR DE R\$ 2.125,00, conforme edital, comprovada em anexo.

Correspondente a referida comprovação da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, para constar, eu, JOSE LUIZ SOBRINHO- Presidente(a) da CPL, lavrei a presente COMPROVAÇÃO, que dato e assino.



JOSE LUIZ SOBRINHO

Em: 04/07/2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168831/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RIBAMAR CAMPOS CAVALCANTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RIBAMAR CAMPOS CAVALCANTI**
Registro: **1603581561PB** RNP: **1603581561**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190262535** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/07/2019** Baixada em: **13/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI** CPF/CNPJ: **08.781.791/0001-46**
Endereço do contratante: **RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO** Nº: **35**
Complemento: **Barro: CENTRO**
Cidade: **CUITEGI** UF: **PB** CEP: **56200000**
Contrato: **Celebrado em: 24/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 652.591,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO ANTONIO AMARO** Nº: **00**
Complemento: **Barro: CENTRO**
Cidade: **CUITEGI** UF: **PB** CEP: **56200000**
Data de início: **29/07/2018** Conclusão efetiva: **21/08/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI** CPF/CNPJ: **08.781.791/0001-46**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 238,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 238,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 238,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 238,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 238,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 238,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 238,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR, CONTENDO 4 SALAS DE AULA, MEDINDO 238MP DE ÁREA CONSTRUIDA CONTENDO OS SEGUINTE CÓDIGOS: 1242, 1002, 1003, 1258, 1636, 1615, 1005, 1010, 1025

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (51) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168831/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168831/2021
30/09/2021, 10:48
10ZZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 10ZZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI-PB
CNPJ: 08.781.791/0001-48

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, e especificamente para o que determina a Lei 8.666/93, que a empresa **CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 17.440.965/0001-06, localizada no Sítio Passagem de Castro, S/N – Zona Rural – Mungú - PB - CEP. 58.354-000, tendo como responsável técnico o engenheiro civil **JOSE RIBAMAR CAMPOS CAVALCANTI** – CREA nº 160358156-1, CPF nº 131.495.634-53, conforme a ART nº PB20190262535, prestou a Prefeitura Municipal de CUITEGI-PB, serviços de engenharia na **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, NO CONJUNTO ANTÔNIO AMARO, NESTA CIDADE DE CUITEGI – PB.** Estado da Paraíba, conforme Contrato nº 00062/2018, Com desempenho satisfatório em termos de qualidade e prazo, atendendo todas às normas técnicas de engenharia exigidas para os serviços executados constantes na planilha abaixo.

Cuitegi – PB, 09 de julho de 2021

Antonio Cavalcante Moura
Responsável Técnico Habilitado
Engenheiro Civil

Antonio Cavalcante Moura
Engº Civil
CREA 950517421-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168831/2021, emitida em 30/09/2021



Certidão nº 168831/2021
20/10/2021, 15:11

Chave de Impressão: 1D222

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2021 e contém 12 folhas

Antonio Cavalcante Moura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creakb@conceab.org.br

CREA-PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI-PB
CNPJ: 08.781.791/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI-PB
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
			PREVISTA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (Código SINAPI 74209/1 Ref. Junho/2017)	M2	12,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES, (Código SINAPI 74077/3 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	771,45
1.3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (Código SINAPI 73822/2 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	2.000,00
1.4	BARRACÃO OBRA COM PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS DE 1/2 VEZ, PINTURA A CAL, CONTRAPISO E PISO CIMENTADO LISO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTO ELÉTRICO, LUZ E HIDRO-SANITÁRIO E ESQUADRIAS TIPO BASCULANTE SUPLAN/SINAPI	M2	60,00
1.5	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA REDE TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO (Código SINAPI 41596 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	1,00
1.6	EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTA POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO, PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CÓDIGO SINAPI - 73658 REF.)	UN	1,00
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017)	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	M3	122,16
2.2	ATERRO DO CAIXÃO SEM AQUISIÇÃO DO MATERIAL (REATERRO MANUAL) - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M3	122,16
2.3	ATERRO DO CAIXÃO COM AQUISIÇÃO DO MATERIAL/AREIA, APLICADO EM CAMADAS DE 0,20M - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M3	142,01
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	ALVENARIA/EMBRASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA 1:4 (CÓDIGO SINAPI - 95457 REF. JUNHO/2017 COM DESONERAÇÃO)	M3	584,24
3.2	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) SUPLAN/SINAPI (JUN/2017)	M2	128,19
4	SUPER-ESTRUTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168831/2021 emitida em 30/09/2021



Certidão nº 168831/2021
20/10/2021, 10:11

Chave de Impressão: 10222

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2021 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI-PB
CNPJ: 08.781.791/0001-46

4,1	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA, E=0,05M L=40CM - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	M	17,85
4,2	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M L=0,45M E REVESTIMENTO EM CERÂMICA - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	M	9,90
4,3	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA, E=0,05M L=50CM - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	M	1,60
4,4	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA, E=0,05M L=60CM - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) -	M	7,45
4,5	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS, COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TÁBUA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA OU USINADO - SUPLAN/SINAPI	M3	815,04
4,6	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TÁBUA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA OU USINADO - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	M3	510,73
4,7	CONCRETO MAGRO/SIMPLES, TRAÇO 1:4:8 (CIMENTO:AREIA:BRITA GRANÍTICA) - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M3	45,00
4,8	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/ PILARES COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA OU USINADO - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	M3	514,40
4,9	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA VIGA COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	M3	118,92
4,10	LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50Mx=80M, CILAJOTAS E CAPACILCONC USINADO FCK=20MPA, 3CM ENTERRADO EIXO 38CM, C/ ESCORAME NTO 9REAPR. 2X) E FERRAGEM NEGATIVA (CÓDIGO SINAPI - 74202/1 REF. JUNHO/2017	M2	675,00
5 PAREDES E PAINÉIS			
5,1	ALVENARIA DE 1/2 VEZ DE DAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADO 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017	M2	984,04
5,2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), TIPO BOCA DE LOBO, 10X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA)	M2	21,62
5,3	MURO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUROS COM LOCAÇÃO E INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO, RADIER, CINTA SUPERIOR COLUNAS DE CONCRETO ARMADO, H=3,0M, REBOCADO, PINTURA PVA E SELADOR, H=2,0 - SUPLAN/SINAPI	M2	650,00
5,4	MURETA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/ TIJOLOS DE 8 FUROS (H=0,50M) COM COLUNAS EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	M2	58,00
6 ESQUADRIAS, FERRELAGENS E VIDROS			
6,1	PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO FOXE (MURICAT (ARA, ANGELIM, JATOBÁ) PARA PINTURA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM FECHADURA, ARO E ALIZARES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO	M2	32,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168831/2021, emitida em 30/09/2021



Certidão nº 168831/2021
20/10/2021, 10:11

Chave de Impressão: 1DZ22

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2021 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Terra Nova - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3535 2525 E-mail: creakpb@creakpb.org.br

**CREA-
PB**

Impresso em: 20/10/2021, às 10:41





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI-PB
CNPJ: 08.781.791/0001-46

6.2	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE AÇO COM VIDRO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO.	M2	41,59
6.3	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO EM BARRA CHAT A - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - SUPLAN (JUNHO/2017) - DESONERADO	M2	3,00
6.4	PORTAGRADE DE ROTAÇÃO EM FERRO EM BARRA CHAT A, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M2	1,68
6.5	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM (CÓDIGO SINAPI - 74122 REF. JUNHO/2017 DESONERADO)	M2	41,59
6.6	FE CHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2015 (CÓDIGO SINAPI - 952541 REF. JUNHO/2017) DESONERADO	UNID.	13,00
6.7	CILINDRO REGULAVEL, PADRÃO MÉDIO -SUPLAN/SINAPI - (JUNHO/2017) - DESONERADO	UNID.	2,00
6.8	FERROLHO EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES DE 30CM - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	UNID.	4,00
6.9	CADEADO 35MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO	UNID.	2,00
6.10	GRADIL FIXADO EM MURETA TIPO BELGO LINHA NYLOFOR OU SIMILAR NA CR BRANCA, COM CHUMBADORES, INCLUSIVE MURETA ACESÓRIOS, EXCLUSIVE MURETA - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M2	80,00
6.11	PORTÃO EM GRADIL BELGO NYLOFOR 30, SOLDADO EM QUADRO DE TUBO GALVANIZADO 2" COM CANTONEIRA 3/4", MONTANTES EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 4", INCLUSIVE FERROLHO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M2	9,12
6.12	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM DIÂMETRO 2 1/2" - 0,58M - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO	UNID.	8,00
7	COBERTA		
7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015 (CÓDIGO SINAPI - 92565 REF. JUNHO/2017) DESONERADO	M2	695,35
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015 (CÓDIGO SINAPI - 92541 REF. JUNHO/2017) DESONERADO	M2	57,80
7.3	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL DE 1º COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAS, NO TRAÇO 1:2:9 - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M2	511,15
7.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EBORÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016 (CÓDIGO SINAPI - 94221 REF. JUNHO/2017) DESONERADO	M	70,65
7.5	ALGEROZ/RUFLO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 20CM, ESPESSURA 3CM - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M	41,57
7.6	BEIRÃO BICO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M	8,78
7.7	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO	M2	8,31
7.8	FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 P (Código SINAPI- 96111 REF. JUNHO/2017) DESONERADO	M2	475,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168831/2021, emitida em 30/09/2021



Certidão nº 168831/2021
20/10/2021, 10:11

Chave de Impressão: 10222

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2021 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 56 (83) 3533 2525 E-mail: cresa@creapb.org.br

**CREA-
PB**



Impresso em: 20/10/2021, 10:11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ-GI-PB
CNPJ: 08.781.791/0001-46

8,6	REVESTIMENTO E FORRO		
8,1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 15 X 15 CM, AZULEJO, TIPO APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, RELIANTADO, EXCLUSIVE EMBOCO - SUPPLANSINAP (JUNHO2017) - DESONERADO	M2	106,61
8,2	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) - ESPESSURA O, 5CM, PREPARO MECANICO - SUPPLANSINAP	M2	1.093,40
8,3	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2, 3, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L APLICADO MANUALMENTE ESPESSURA DE 10MM - SUPPLANSINAP	M2	993,85
8,4	REBOCO VERTICAL EM ARGAMASSA TRACO 1:2:3, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20 MM -	M2	1.340,80
8,5	REVESTIMENTO EM CERÂMICA, 10X10 CM, ELIZBETH, PEI - 5, OU SIMILAR SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II E RELIANTAMENTO INDUSTRIALIZADO SUPPLANSINAP (JUNHO2017) DESONERADO	M2	487,04
8,6	REVESTIMENTO PARA MOSAICO MONOGRAM EM CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZBETH, DIVERSAS CORES, PEI - 5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II RELIANTAMENTO INDUSTRIALIZADO AC II - SUPPLANSINAP (JUNHO2017) -	M2	208,20
8,7	CHAPISCO TETRAHORIZONTAL, APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO COM PREPARO EM BETONEIRA 400L SUPPLANSINAP (JUNHO2017) - DESONERADO	M2	950,00
8,8	REBOCO TETRAHORIZONTAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:3, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE T ALIÇÓIS - SUPPLANSINAP (JUNHO2017) - DESONERADO	M2	476,00
9	PINTURA		
9,1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMÃOS, EM PAREDES INTERIORS EXTERNAS, INCLUSIVE LIXAMENTO - SUPPLANSINAP (JUNHO2017) - DESONERADO	M2	1.915,20
9,2	PINTURA ESMALTE ACETILADO EM MADEIRA, DUAS DE MÃOS (CODIGO SINAPI 717901 - JUNHO 2017 DESONERADO)	M2	481,38
9,3	PINTURA ESMALTE SINTETICO ACETILADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (CODIGO SINAPI - 738212 REF. JUNHO 2017 DESONERADO)	M2	503,17
9,4	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES INTERIORES EXTERNA, DUAS DE MÃOS - SUPPLANSINAP (JUNHO2017) - DESONERADO	M2	1.915,20
9,5	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF. 062016 (CODIGO SINAPI - 95305 REF. JUNHO2017 DESONERADO)	M2	50,53
9,6	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 062014 (CODIGO SINAPI - 99487 REF. JUNHO2017 DESONERADO)	M2	1.915,20
9,7	IMPERMEABILIZACAO DE MADEIRAS NO PARA CONCRET URA, UT LIZACAO CUPRINICA INCOLOR (CODIGO SINAPI - 53860 REF. JUNHO2017 DESONERADO)	M2	766,73
10	PAVIMENTACAO		
10,1	LAGE DE IMPE RMEABILIZACAO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO - (CODIGO SINAPI - 5882 REF. JUNHO2017 - DESONERADO,	M3	134,21

Certidão nº 168831/2021

20/10/2021, 10:11

Chave de Impressão: 1DZZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2021 e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168831/2021, emitida em 30/09/2021





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI-PB
CNPJ: 08.781.791/0001-46

10.2	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANULITE/ALTA RESISTÊNCIAS EM TRÊS DEMÃOS - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M2	381,91
10.3	CALÇADA DE PROTEÇÃO/CONTORNO - (LARGURA = 0,60M) SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	M	165,62
10.4	CALÇADA DE PROTEÇÃO/CONTORNO - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	M2	6,50
10.5	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5 COM ESPESSURA DE 2CM - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANULITINA ESPESSURA 8	M2	45,74
10.6	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANULITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E POLIMENTO SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M2	581,91
10.7	PISO EM CERÂMICA FAB. ELIZABETH (46 X 46)CM, PEI 5, TIPO A, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2017) -	M2	45,74
10.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF. 12/2015 (CÓDIGO SINAPI - 92396 REF. JUNHO/2017 DESONERADO)	M2	481,80
10.9	RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRÍLICA - ESTI RENADA (0,80X1,60)M - SUPLAN/SINAPI	UNID.	1,00
10.10	AJARDINAMENTO COM 0,20M DE TERRRIVEGETAL (GRAMA + ATERRIVEGETAL) SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M2	162,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - LOUÇAS E METAIS		
11.1	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	UNID.	5,00
11.2	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO DE LOUÇA, NA COR BRANCO, INCLUSIVE FIXAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	UNID.	3,00
11.3	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	UNID.	1,00
11.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM AMAL DE RESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014 (CÓDIGO SINAPI - 89709 REF. JUNHO/2017 DESONERADO)	UNID.	7,00
11.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ÁGUA GELADA EM CHAPA PRÉ-PINTADA BRANCA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM FIBRA COM CAPACIDADE PARA 200LT, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5°C E -15°C, CARTILHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM OS TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA	UNID.	1,00
11.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013 (CÓDIGO SINAPI - 86910 REF. JUNHO/2017 DESONERADO)	UNID.	2,00
11.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO TIPO BICO DE PATO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013 (CÓDIGO SINAPI - 86915 REF. JUNHO/2017 DESONERADO)	UNID.	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168831/2021, emitida em 30/09/2021



Certidão nº 168831/2021
20/10/2021, 10:11

Chave de Impressão: 1DZZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2021 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cnsapb@cnsapb.org.br

**CREA-
PB**

Impresso em: 20/10/2021, 10:11:21





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI-PB
CNPJ: 08.781.791/0001-46

11,8	LAVANDERIA/T ANQUE EM RESILINEA SUSPENSO, CAPACIDADE 38" L, 60 X 60CM, COM SIFÃO EM PVC DE 1 1/2" E VÁLVULA EM PVC DE 1 1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA SUPLAN/SINAPI (JUN.2017) - DESONERADO	UNID.	1,00
11,9	(FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - SUPLAN/SINAPI (JUN.2017) DESONERADO	UNID.	1,00
11,10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE E DIF ICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/F IBROCINE NTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (CÓDIGO SINAPI - 94797 REF .	UNID.	7,00
11,11	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGTE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 9CÓDIGO SINAPI - 86931 REF . JUNHO/2017 DESONERADO)	UNID.	3,00
11,12	PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPLAN/SINAPI (JUN/17) DESONERADO	UNID.	7,00
11,13	CAIXA D'ÁGUA DE F IBRA DE VIDRO C/ CAPACIDADE DE 5000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA MET ÁUCA DE BOIA VAZÃO TOT AL PARA CAIXA D'ÁGUA, 3/4", COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO E CONEXÕES - SUPLAN/SINAPI (JUN.2017) DESONERADO	UNID.	1,00
11,14	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVAT ÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 (CÓDIGO SINAPI - 95547 REF . JUNHO /2017 DESONERADO)	UNID.	5,00
11,15	FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (CÓDIGO SINAPI - 85005 REF. BANCADA BALCÃO EMGRANITO CINZA PARA BANHEIRO, COM	M2	3,20
11,16	BANCADA/BALCÃO EM GRANITO CINZA PARA BANHEIRO, COM LARGURA DE 50CM, RESPALHO DE 10CM E TEST ERA DE 5,0CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2017) - DESONERADO	M	7,10
11,17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	M	2,10
11,18	CUBALAVAT ÓRIO DE GANTO EM LOUÇA BRANCA (40 X 30)CM, APENAS CUBA ILAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	UNID.	2,00
11,19	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA PARA PORTADORE DE NECESSIDADES ESPE CIAIS, LINHA SYLUS EXCELENCE, 54359/54510, CELITE OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO LINHA CELITE SYLUS REF . 54981 OU SIMILAR, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁST ICO - SUPLAN/SINAPI	UNID.	2,00
11,20	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70 CM X 45 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - JUN/2017 DESONERADO	UNID.	2,00
11,21	CUBA ILAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO (29,5 X 39)CM, COM SIFÃO DO TIPO GARRAF AICOPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2", VÁLVULA EM METL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2" E ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2" X 40CM, EXCLUSIVE TORNEIRA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) -	UNID.	3,00
11,22	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTE RFOLHADO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	UNID.	5,00
11,23	DISPENSOR EM PLÁSTI CO PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	UNID.	5,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12,1	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DE SCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (CÓDIGO SINAPI - 80709 REF .	UNID.	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168831/2021, emitida em 30/09/2021



Certidão nº 168831/2021
20/10/2021, 10:11

Chave de Impressão: 1DZ2Z

O documento neste site registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**

Ingresso em: 20/10/2021, 10:11





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ-GI-PB
CNPJ: 08.761.791/0001-46

122	TUBO REDE PVC, SERIE N. ESOTO PRECAL, 100 MM INST. PAVAL. DESCARGA, PAVAL DE ESA, SANIT. PERMANEA ESQ. SANIT. VENTILACAO OU SUB-COLETOR AD. RELO. INCL. CONEXÕES E CORTE S. FIXACAO. IV. PREÇOS. AF_102015 (CODIGO SINAPI - SUPPLAN SINAPI (JUN/2017) DESONERADO)	M	40,00
123	CAIXA DE INSECCAO PASSAGEM DO RUADEIST RIBUICAO (ISOXOXOJCM. REVESTI DO INTERNAENTE CIMENTO E ARE IA. INCLUSIVE T AMPA. - SUPPLAN SINAPI (JUN/2017) DESONERADO)	UNID.	1,00
124	CAIXA DE INSECCAO PASSAGEM DO RUADEIST RIBUICAO (ISOXOXOJCM. REVESTI DO INTERNAENTE CIMENTO E ARE IA. INCLUSIVE T AMPA. - SUPPLAN SINAPI (JUN/2017) DESONERADO)	UNID.	4,00
125	PONTO DE ESOTO SANITARIO COM TUBULACAO DE PVC. INCLUSOS PASGOS E CHUAMBAMENTO - SUPPLAN SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	UNID.	14,00
126	CAIXA DE INSECCAO PASSAGEM DO RUADEIST RIBUICAO (ISOXOXOJCM. REVESTI DO INTERNAENTE CIMENTO E ARE IA. INCLUSIVE T AMPA. - SUPPLAN SINAPI (JUN/2017) DESONERADO)	UNID.	2,00
127	FOSSA SEPTICA COM SUMIDURO E CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS. INCLUSIVE ESCAVACAO - SUPPLAN SINAPI (JUN/2017) - DE SONEERADO	UNID.	1,00
13	INSTALACOES ELÉTRICAS, TELEFONICA E MECANICAS		
13.1	LUMINARIA TIPO BRACO DE TERMO LOBADO EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR COM LAMPADA ECONOMICA - SUPPLAN SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	UNID.	10,00
13.2	CAIXA DE INSECCAO PASSAGEM DO RUADEIST RIBUICAO (ISOXOXOJCM. REVESTI DO INTERNAENTE CIMENTO E ARE IA. INCLUSIVE T AMPA. - SUPPLAN SINAPI (JUN/2017) DESONERADO)	UNID.	4,00
13.3	CAIXA DE INSECCAO PASSAGEM DO RUADEIST RIBUICAO (ISOXOXOJCM. REVESTI DO INTERNAENTE CIMENTO E ARE IA. INCLUSIVE T AMPA. - SUPPLAN SINAPI (JUN/2017) DESONERADO)	UNID.	1,00
13.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (SAVERCANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO (CODIGO SINAPI - 141501 REF. JUNHO/2017 - DE SONEERADO)	UNID.	10,00
13.5	INTE. RRUPTOR SMARTES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122015 (CODIGO SINAPI - 91953 REF. JUNHO/2017 DESONERADO)	UNID.	17,00
13.6	INTE. RRUPTOR SMARTES (2 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122015 (CODIGO SINAPI - 91953 REF. JUNHO/2017 DESONERADO)	UNID.	6,00
13.7	LUMINARIA TIPO CALHA, ALTA DA DE SOBREFOR. COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W. COMPLET A FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPPLAN SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	UNID.	57,00
13.8	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2 X 8W FLUORESCENTE. COM CHAVE SELETORA IV. FUNCOES (DESACONDO, LAMPADAZ LAMPADAZ), AUT ONOMIA DE 3 A 6 HORAS. FIXADA EM PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPPLAN SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	UNID.	8,00
13.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A. PADRAO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA, CURVA C, 5KA -	UNID.	1,00
13.10	PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTE. RRUPTOR SMARTES, CAIXA ELETRI. C. ELÉTRICOUDO, CABO, PASGO, QUEBRA E CHUAMBAMENTO EXCLUIBDO LUMINARIA E LAMPADA) AF_0112018 (CODIGO SINAPI 95128 REF. JUNHO/2017 DESONERADO)	UNID.	90,00
13.11	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICOUDO, CABO, PASGO, QUEBRA E CHUAMBAMENTO. AF_012016 (CODIGO SINAPI - 95141 REF. JUNHO 2017 DESONERADO)	UNID.	18,00

Certidão nº 168831/2021
 20/10/2021, 10:11
 Chave de impressão: 1DZ2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2021 e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168831/2021, emitida em 30/09/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 609 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (033) 3553 3525 E-mail: crecra@crealpb.org.br

59/68

CREA-PB

Inscrição nº: 230402021.000011





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTEGI-PB
CNPJ: 08.781.791/0001-46

13,12	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF- 01/2016 (CÓDIGO SINAPI - 931431 REF. JUNHO /2017 DESONERADO)	UNID	12,00	/
13,13	PONTO PIAR CONDICIONADO (TUBUL. C/ AJRST OP E FIAÇÃO) - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	UNID	2,00	/
13,14	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (CÓDIGO SINAPI 93144 REF. JUNHO/2017	UNID	15,00	/
13,15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTOS TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CÓDIGO SINAPI - 741315 REF.	UNID	1,00	/
13,16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTOS TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SUPLAN/SINAPI REF. JUNHO/2017	UNID	1,00	/
13,17	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE (TOMADA, CAIXA ELETRODUTO, CONEXÕES E FIOS) - SUPLAN/SINAPI (JUN. /2017) - DESONERADO	UNID	3,00	/
13,18	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMPOSTO DE: ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO 3/4", TOMADAS FEMEAS, TIPO JACK RJ-45, 68M DE CABO LOGICO UTP 4 PARES-CATEGÓRIA 6, SENDO PARA DADOS E VOZ (QUANDO NECESSÁRIO) - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	UNID	1,00	/
13,19	BOMBA SUBMERSA L-680 220V - SA 3/4 290 WATTS POÇO 6 PUMO ECO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017, DESONERADO	UNID	1,00	/
13,20	REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICA COM 04 (03 FASES + 01 NEUTRO) CABOS DE COBRE ISOLADOS DE 2,5MM² ANTI-CHAMA 0,61,0 KV COM ELETRODUTO 3/4" - SUPLAN/SINAPI (JUNHO /2017) - DESONERADO	UNID	25,00	/
13,21	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPANHA OU MINUTERIA 2A/250V C/BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CÓDIGO SINAPI - 83403 REF. JUNHO/2017 - DESONERADO)	UNID	1,00	/
13,22	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS DE 16MM² ISOLADO DE 1,0KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA (ARRUELA, CABEÇOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDIÇÃO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ARMAMENTO) - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)	UNID	1,00	/
13,23	LUMINÁRIA DE SOBREPORTE EMBUTIR FLUORESCENTE ALEIADA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	UNID	24,00	/
14	ELEMENTOS DECORATIVOS, MOBILIÁRIO			
14,1	ABERTURA DE LETREIROS COM TINTA ACRILICA- SUPLAN/SINAPI - (JUNHO/2017) - DESONERADO	UNID	24,00	/
14,2	LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO)	UNID	1,00	/
14,3	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (80X40)CM COM INSCRIÇÕES E AS CARACTERÍSTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADAS SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO	UNID	1,00	/

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168631/2021, emitida em 30/09/2021



Certidão nº 168631/2021
20/10/2021, 10:11

Chave de impressão: 1DZ22

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2021 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**

Impresso em: 25/01/2024, às 20:53





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIPÊ/PB

CNPJ: 08.781.791/0001-46

14,4	MASTRO METÁLICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 5,50M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M - SUP/PLANSINAP (JUN/2017) - DESONERADO	UNID	2,00
14,5	MASTRO MET ALUO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M - SUP/PLANSINAP (JUN/2017) - DESONERADO	UNID	1,00
14,6	QUADRO DE GIZ EM LAMINADO LOCALINE COM MOLDURA EM MADEIRA DE LEI, MEDINDO 320 X 1,20M - FORNECIMENTO E ARREBENTAMENTO - SUP/PLANSINAP (JUN/2017) - DESONERADO	UNID	4,00
14,7	EXTINTOR INCENDIO AGUA - PRESSURIZADA 10L INCL. SUPRTE PAREDE SIMPAI - 737752 REF. JUNHO/2017 DESONERADO	UNID	1,00
14,8	LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL - SUP/PLANSINAP (JUNHO/2017) - DESONERADO	UNID	1,00
14,9	GRADIL COM BARRA NA HORIZONTAL DE 1,12" X 1/4" COM BARRA CHATA A CADA 10CM DE 1" X 1/4" E COLUNAS EM METALON DE 50 X 50CM A CADA 1,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO -	M2	2,00
14,10	EXTINTOR INCENDIO TP PO OLIVADO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (CODIGO SIMPAI 737751 REF. JUNHO/2017 DESONERADO)	UNID	2,00
15	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA		
15,1	LIMPEZA FINAL DA OBRA (CODIGO SIMPAI 9537 REF. JUNHO/2017 DESONERADO)	M2	604,00
15,2	NOTA FORA (CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA, MECANICA, CANTINEIRO BANCULANTE DE TONDA) ATE 5,00M - SUP/PLANSINAP (JUNHO/2017) - DESONERADO	M3	36,00
1	RECEBIO GOBIER TO SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS 3 VERTIAS, PONTALET ADAS, COM REBORDO (TAMENTO DE 3 VERTIAS, (Codigo SIMPAI 760775 REF. Junho 2017 Deson endo)	M2	72,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2,1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIA AL DE QUALQUER CAT EGORIA, EXCETO ROCHA COM PRIORIDADE AT E 2M - SUP/PLANSINAP (JUN/2017) - DESONERADO	M3	18,20
2,2	ALVE NARRA, EMBAZAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSA UTILIZANDO ARG. CHARRAS A 1:4 (CODIGO SIMPAI - 95487 REF. JUNHO/2017 COM DESONERACAO)	M3	8,64
3	FUNDAÇ AO		
3,1	CONCRET O MARGOSIMPLES, TRAÇO 1:4:8 (CIMENTO:ARE JA BRST A GRANITICA) - SUP/PLANSINAP (JUNHO/2017) - DESONERADO	M3	1,50
3,2	CONCRET O ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPAT AS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE T ABUA, COM APPROVEIT AMENTO DE 2 VEZES, COM BETONERA - SUP/PLANSINAP (JUN/2017) - DESONERADO	M3	133,00
3,3	CONCRET O ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE T ABUA, COM APPROVEIT AMENTO DE 3 VEZES, COM BETONERA - SUP/PLANSINAP (JUN/2017) - DESONERADO	M3	121,30
4	ESTRUTURA		
4,1	PLANEIS COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE	M2	3,00

Certidão nº 168831/2021

20/10/2021, 10:11

Chave de Impressão: 1DZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2021 e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168831/2021, emitida em 30/09/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 806 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3533 2525 E-mail: crapb@conarab.org.br

61/168

Impresso em: 20/10/2021, 10:11

CREA-
PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI-PB
 CNPJ: 08.781.791/0001-46

5 ALVENARIA			
5.1	ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA 0 - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) -	M2	30,00
6 COBERTA			
10.3.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE. ERTICAL AF_12/2015 (CÓDIGO SINAPI - 92565 REF.	M2	83,16
10.3.2	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL DE 1º COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAS, NO TRAÇO 1:2:9 - SILAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M2	83,16
10.3.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016 (CÓDIGO SINAPI - 94221 REF. JUNHO/2017 DESONERADO)	M	12,60
10.3.4	INSTALAÇÃO DE TESOURA: INTEIRA OU MEIA, SIAPOIADA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M MENORES QUEBREM INCLUSIVE ICAMENTO. AF 12/2015 (Código SINAPI 92260 REF. JUNHO/2017 DESONERADO	UNID	4,00
7 REVESTIMENTO			
7.1	REBOCO VERTICAL EM ARGAMASSA TRAÇO PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 4 001. ESPESSURA DE 20MM - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)	M2	30,72
7.2	REVESTIMENTO PARA MOSAICO MONDRIAN EM CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, DIVERSAS CORES, PEI - 5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC III REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO AC III - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) -	M2	275,51
7.3	CHAPISCO VERTICAL COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M2	106,23
8 PISOS			
8.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, - (CÓDIGO SINAPI - 94962 REF. JUNHO/2017 - DESONERADO	M3	6,00
8.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANILITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E POLIMENTO SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M2	72,00
8.3	GRANILITE ALTA RESISTÊNCIAS EM TRÊS DEMÃOS - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M2	72,00
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CADA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF-01/2016 (CÓDIGO SINAPI - 93141 REF. JUNHO/2017 DESONERADO)	UNID	4,00
9.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CADA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (CÓDIGO SINAPI 93128 REF. JUNHO/2017 DESONERADO)	UNID	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168831/2021, emitida em 30/09/2021



Certidão nº 168831/2021
20/10/2021, 10:11

Chave de Impressão: 10222

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTEGI-PB
CNPJ: 08.781.791/0001-46

9,3	REFLETOR 100W LED 80LM SUPER BRANCO BVOLT, COR LUZ BRANCO FRIO 6000K, LUMINOSIDADE: 7500 LUMENS, CASCATA LUMINHO COM CINZA OU PRETA, ANOULO 120° VOLTAGEM AC 80-240V (B-VOLT) COR LUZ: BRANCO FRIO.	UNID	4,00
9,4	CAIXA RETANGULAR 47x47 MEDIDA 1,20 M DO PISO, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015- (CODIGO SINAPI - 91943 REF. JUNHO/2017)	UNID	1,00
9,5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CRUVA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITO OS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (CODIGO SINAPI - 91927 REF. JUNHO/2017 DESONERADO)	M	30,00
10	GERAL L		
10,1	ADMINIST RAÇÃO LOCAL - PESSOAL	UNID	8,00
10,2	ADMINIST RAÇÃO LOCAL - DE SPESAS GERAS MENSAS	MES	8,00
10,3	ADMINIST RAÇÃO LOCAL - DE SPESAS GERAS FIXAS	UNID	1,00
10,4	ADMINIST RAÇÃO LOCAL - VE ICULOS E EQUIPAMENTOS	MES	8,00
10,5	ADMINIST RAÇÃO LOCAL - MOVEIS E UTE NSULOS	UNID	1,00
TOTAL GERAL			

Cuteigi - PB, 09 de julho de 2021

Josenildo Francisco
 Responsável Técnico Fiscalização
 Engenharia Civil

Antonio Cavalcante Moura
 Eng^o Civil
 CREA 050517421-9

Certidão nº 168831/2021
 20/10/2021, 10:11
 Chave de Impressão: 1DZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2021 e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168831/2021, emitida em 30/09/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 605 - Terraço - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (81) 3233 2525 E-mail: consreg@consreg.org.br

63/68

Impresso em 20/10/2021 às 10:11

CREA-
PB



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a **YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com sede no SÍTIO PASSAGEM DO CASTRO, S/N - ZONA RURAL, Fone (83) 9608-9025 na cidade de MULUNGU no Estado da PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº 36.338.608/0001-78 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO e pelo outro lado o Engenheiro Civil **JOSÉ RIBAMAR CAMPOS CAVALCANTI** brasileiro(a), divorciado com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, com registro no CREA Nº. 1603581561 CPF Nº 131.495.634-53 residente e domiciliado à RUA MAILTON JOSÉ RIBEIRO, 05 - Bairro Alto Alegre, Fone (83) 9992-87049 na cidade de ITABAIANA no Estado DA PARAÍBA, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente, o valor bruto de **06 salários mínimos** do País, equivalente atualmente a R\$ 7.812,00, até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho máxima de **20 horas por semana**.

Parágrafo único: Havendo acordo e conveniência entre as partes, a remuneração especificada no presente contrato poderá sofrer alterações, desde que dada ciência mínima de 30 (trinta) dias a outra parte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

TOSCANO DE SALES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MARIDRIA TOSCANO DE SALES - Titular
 Av. Dom Pedro II, nº 43 - Centro - Guarabira - PB, CEP: 56200-000 - Fone: (83) 99125-1644
 Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Guarabira-PB 04/07/2023 16:01:39
 Malleska Moreira Albuquerque Costa - Substituta
 [2023-002332] ENL:R\$ 3,13 FAREP:R\$ 1,09 FEPJ:R\$ 0,63 ISS:R\$ 0,16
 SELD DIGITAL: AML98790-P143
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de ALAGOINHA no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Mulungu/PB, 26 de junho de 2023.

CAPTÓRIO ROGERIO LINS

Edvaldo Lauretino Grangeiro
EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO
(Contratante)

CAPTÓRIO ROGERIO LINS

Jose Ribamar Cavalcanti
José Ribamar Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA 160358/1581
CPF: 131.495.834-53
JOSÉ RIBAMAR C. CAVALCANTI
(Contratado)

Testemunhas:

Paulo Elias Góes
CPF: 020.207.984-84

Alison da Silva Tertuliano
CPF: 102.126.414-84

CAPTÓRIO NOT. E REG. ROGERIO LINS
Rua Dep. Fco. Antônio, 22, Centro, Alagoinha - PB

Severina L. de Santana
Tab. Substituta

Requerido por autenticidade (01) (assinado) de
EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO
Estr. G. - Alagoinha/PB - 30/06/2023
O Assinante: SEVERINA LAUREANO DE SANTANA
Site Digital: ADM349771-1C1EX
Confirme a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Email: RSP.11.Farpes.R34.29.MP.R34.15.Feij.R32.17

CAPTÓRIO NOT. E REG. ROGERIO LINS
Rua Dep. Fco. Antônio, 22, Centro, Alagoinha - PB

Severina L. de Santana
Tab. Substituta

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Apreensão feita, registrada sob nº 437 no Livro B-36, Folha 290 e Protocolo
Alagoinha/PB - 30/06/2023
Site Digital: ADM349771-1C1EX
Assine e em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Email: RSP.11.Farpes.R34.29.MP.R34.15.Feij.R32.17

CAPTÓRIO NOT. E REG. ROGERIO LINS
Rua Dep. Fco. Antônio, 22, Centro, Alagoinha - PB

Severina L. de Santana
Tab. Substituta

Requerido por autenticidade (01) (assinado) de
JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTI
Estr. B. - Alagoinha/PB - 30/06/2023
O Assinante: SEVERINA LAUREANO DE SANTANA
Site Digital: ADM349771-1C1EX
Confirme a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Email: RSP.11.Farpes.R34.29.MP.R34.15.Feij.R32.17

CAPTÓRIO ROGERIO LINS
José de Sá e Sá
Tab. Substituta
Severina L. de Santana
Tab. Substituta
Fone: (31) 99125-9915
ALAGOINHA - P.B.

A

TOSCANO DE SALES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
WANDER TOSCANO DE SALES - Titular
Rua Don Pedro II, nº 42 - Centro - Guarabira - PB CEP: 56200-000 - Fone: (31) 99125-9915

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Guarabira-PB 04/07/2023 16:01:39
Walleska Moreira Albuquerque Costa - Substituta
[2023-002333] EMUL:R\$ 3,13 FARPEN:R\$ 1,00 FEPJ:R\$ 0,63 ISS:R\$ 0,16
SELO DIGITAL: A0L96761-4N08
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SEMPRE NOTARIAL ENT. SBT
TOSCANO DE SALES
WANDER TOSCANO DE SALES
ES



YBG

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° **36.338.608/0001-78**, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. **EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO**, portador da carteira de identidade n° **2619545 SSP/PB**, e do CPF n° **042.538.604-00**, com sede no **Sítio PASSAGEM DO CASTRO, SN, ZONA RURAL, MULUNGU/PB, CEP: 58.354.000**.

"Declaro sob as penalidades da Lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preço n° **00002/2023**, assumido total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Sertãozinho - PB**".

"DECLARO sob as penalidades da lei, que O responsável técnico Sr. **JOSÉ RIBAMAR CAMPOS CAVALCANTI**, portador da carteira e registro de **CREA n° 160358156-1**, autorizou a apresentação do acervo para comprovação da capacidade profissional exigida na Tomada de Preços n° **00002/2023** e que integrara o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela **Prefeitura Municipal de Sertãozinho - PB**".

Mulungu/PB, 05 de julho de 2023.

Edvaldo Laurentino Grangeiro
 YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Edvaldo Laurentino Grangeiro
 CPF: 042.538.604-00

José Ribamar Campos Cavalcanti
 José Ribamar Campos Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA 160358156-1
 CPF: 131.495.634-53

SÍTIO PASSAGEM DO CASTRO - ZONA RURAL - MULUNGU / PB - CEP: 58.354-000
 CNPJ: 36.338.608/0001-78 - AREIALEDFICAR@GMAIL.COM - (83) 9 9608-9025

66/68



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



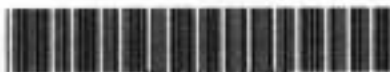
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: P9C2001562780			
NIRE : 25600112030 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600112030	CNPJ 36.338.608/0001-76	Data de Ato Constitutivo 12/02/2020	Início de Atividade 12/02/2020		
Endereço Completo Sítio PASSAGEM DO CASTRO, Nº 5N, ZONA RURAL - Mulungu/PB - CEP 58354-000					
Objeto Social Construção de edifícios; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Outras obras de instalações em construções; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção; Atividades de limpeza; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO	CPF/CNPJ 042.538.604-00	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO	CPF 042.538.604-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/12/2022	Número T2560011203	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2023, às 15:07:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5KU9OPGD.



P9C2001562780

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

67/68


YBG

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA CIDADE DE SERTÃOZINHO - PB.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE HABILITAÇÃO

A empresa **YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 36.338.608/0001-78, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. **EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO**, portador da carteira de identidade n° 2619545 SSP/PB, e do CPF n° 042.538.604-00, com sede no Sítio **PASSAGEM DO CASTRO, SN, ZONA RURAL, MULUNGU/PB, CEP: 58.354.000**. **DECLARA** que, aqui encerra a **HABILITAÇÃO** referente ao Edital da TOMADA DE PREÇO N° 00002/2023, com este termo de página n° 68, com todas as páginas enumeradas sequencialmente.


YBG

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Mulungu - PB, 28 de Julho de 2022.

Edvaldo Laurentino Grangeiro
YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Edvaldo Laurentino Grangeiro
 Sócio Administrador
 CPF: 042.538.604-00

SÍTIO PASSAGEM DO CASTRO - ZONA RURAL - MULUNGU / PB - CEP: 58.354-000
 CNPJ: 36.338.608/0001-78 - AREIAEDFFICAR@GMAIL.COM - (83) 9 9608-9025

68/68